



**MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 33 / 2013**

**MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, torna publico o seguinte:-----**

--- Pretende o Sr. FRANCISCO MANUEL TOMÉ AFONSO, proprietário de um edifício de habitação sito na Rua Dr. João Gonçalves, n.º 18 em Macedo de Cavaleiros, proceder à alteração do uso atribuído ao r/c do referido edifício. -----

---- Tendo em atenção que o referido r/c tem o uso aprovado apenas para garagem e, pretendendo instalar um espaço destinado a comércio e/ou serviços, tal implica uma alteração à Licença de Loteamento.-----

---- Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º. 26/2010, de 30 de Março, ficam os interessados notificados que dispõem do prazo de 15 dias úteis, a contar da data deste Edital, para se pronunciarem relativamente à alteração pretendida.-----

----Mais informo que o processo de alteração poderá ser consultado na Unidade de Gestão Territorial, entre as 9.00 h e as 17.30 h, devendo eventuais reclamações ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.-----

----Para constar, se publicam este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

E eu, Manuel João Araújo,

Director do

Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 14 de Maio de 2013.

**O VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

Manuel Duarte Fernandes Moreno